

PORTARIA Nº 122/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00003/2025.103511-7, de 22.12.2025, registrado na DE-CRIF/CGPC (relacionado ao Termo de Declaração do Sr. L.C.S. e ao IPL nº 346/2025.100186-3) que comunica suposto extravio de arma de fogo tipo PISTOLA GLOCK/G17 GEN 5/9 MM, de propriedade da Polícia Civil do Pará, cautelada em nome do relator; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3800990, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 123/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO do Diretor de Polícia do Interior, datado de 30.01.2026 (relacionado ao teor do Ofício 30/2026, de 15.01.2026, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de São Sebastião da Boa Vista, que comunica a conduta de servidores policiais civis que teriam, em tese, incorrido na transgressão disciplinar de "IX - Usar indevidamente os bens da Polícia Civil ou a ela confiados, sob guarda ou não do servidor", prevista no art. 74, IX, da LC nº 022/1994); e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil T.G.A.M., mat. 5965686 e à do Policial Civil J.E.C.R., matrícula 5949907, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2068687, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 124/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 005/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSF, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém, datado de 03/02/2026 (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2026.00000309-5 e ao Processo nº 0821088-21.2024.8.14.0401), que comunica, para providências, a ausência injustificada de manifestação da autoridade policial quanto as diligências complementares requisitadas, referente ao Id. 162596904; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2169122, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 125/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 017/2026/MP/2ªPJMoju, de 23/01/2026, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Moju (relacionado à Decisão proferida nos autos dos Processos n.º 0800969-48.2025.8.14.0031, de nº 0800251-51.2025.8.14.0031 e de nº 0800913 15.2025.8.14.0031) que comunica, para providências, a ausência injustificada de manifestação da autoridade policial quanto as diligências requisitadas, dentro do prazo determinado; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2150807, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 126/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 168/2025 – MP/1ªPJDHCEAPEJURI, de 16.12.2025, oriundo da 1ª PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Juri de Ananindeua (relacionado a SAJ nº 08.2024.00204447-0 e ao Processo nº0813869-75.2024.8.14.0006 e ao IPL nº 000341/2024.100026-0 – Delegacia do Júlia Seffer) – demora injustificada no cumprimento das diligências requisitadas e extrapolação do prazo legal para conclusão do Inquérito Policial; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3814699 e E2025/3777225, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 127/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DECISÃO do Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (ID 162248841) exarada nos autos no Processo nº 0805731-53.2023.8.14.0201, com o fim de apurar a conduta da autoridade policial que teria deixado de cumprir determinação judicial, no prazo estabelecido por lei, relacionado ao IPL nº 00404/2023.100126-1 (verificado no Despacho de Correição, datado de 16.12.2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3780429 e E-2025/3754397, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 128/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da Divisão de Correição, datado de 23.12.2025 que aponta Intimação expedida pela Secretaria da 3ª Vara Criminal de Icoaraci, nos autos do processo nº 0818466-37.2022.8.14.0401, relacionada ao não cumprimento de diligências requerida pelo Ministério Público, dentro do prazo legal, por parte de autoridade policial; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3816821 e E-2025/3778233, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 129/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DECISÃO do Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (ID 162251544) exarada nos autos no Processo nº 0811274-87.2021.8.14.0401, com o fim de apurar a conduta da autoridade policial que teria deixado de cumprir determinação judicial, no prazo estabelecido por lei, relacionado ao IPL nº 00003/2021.100248-5 (verificado no Despacho de Correição, datado de 16.12.2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3780282 e E-2025/3754415, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral